



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 39/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O MANDATO DA REPRESENTANTE DISCENTE NESTE CONSELHO, **LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ** (TITULAR), ATÉ QUE HAJA NOVA INDICAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.061364/2023-81**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE